



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI MUNICIPAL Nº. 3.283/2018.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NONOAI-RS”**

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Clóvis Giusti Linhares**, a travessa que parte da Avenida João Marcondes Lajús, sentido Norte-Sul, até a propriedade do Sr. Januário Luis da Silva, na cidade de Nonoai-RS.“

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, aos 19 de setembro de
2018.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal